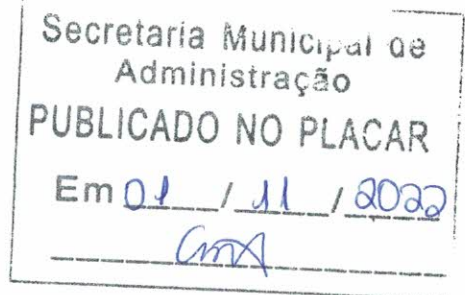




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.313, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Revoga a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a exoneração do servidor público municipal **LUCIO LIRA BARROS**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador V, **da Secretaria Municipal de Administração**, realizada por meio do Decreto nº 1.283, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de novembro de 2.022.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal